

PORTARIA COREN-PE Nº 0433/2023

Derroga Portaria Coren-PE nº 0415/2023, revogando designação de enfermeiras fiscais para o 2º Seminário Nacional de Enfermagem em Saúde Intercultural do Cofen, em Caruaru-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0090/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0433/2023, revogando a designação das enfermeiras fiscais Eline Barbosa da Nóbrega Ramos e Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva para participarem do 2º Seminário Nacional de Enfermagem em Saúde Intercultural, do Cofen, que ocorrerá em Caruaru-PE, nos dias 26 e 27/06/2023;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2023.